

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO AOS
PIONEIROS DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo de Medicilândia, conceder “TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO” aos pioneiros medicilandenses, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Medicilândia/PA.

Parágrafo Único. A Homenagem de que trata este artigo será concedida a 100 (cem) Pioneiro (a) Medicilandense na Legislatura 2017/2020, sendo em cada Edição homenageado 25 (vinte e cinco) pessoas.

Art. 2º. Fica a data da comemoração alusiva do Aniversário de Medicilândia (doze do mês de maio), escolhido para entrega dos Títulos Honoríficos.

Parágrafo Único. A data de entrega dos títulos de que trata este caput, não será válida para a Edição de 2017, a qual, fica escolhida a data de 15 (quinze) de dezembro de 2017, a realização da Sessão Especial para entrega dos títulos.

Art. 3º - A Honraria será concedida sempre com a realização da Sessão Especial no Plenário Legislativo, exclusivamente para tal fim, sendo devidamente comunicado os homenageados.

Art. 4º. Da Indicação:

I – Cada Vereador fará 02 (duas) indicações por Edição;

II – A Mesa Diretora fará 03 (três) indicações, completando o total de 25 (vinte e cinco) indicados (as) em cada Edição.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Cleder Cleiton Barth
PresidenteCMM/CMM

Jari Ednei Teixeira
1º Secretário/CMM

Agenor de Jesus Feitosa
2º Secretário/CMM

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Excelentíssimo Senhores

Vereadores, Vereadora

A homenagem de que trata o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, objetiva dar continuidade a um trabalho do Poder Legislativo de Medicilândia, que é o reconhecimento de nossos pioneiros (as) medicilandenses pelos relevantes serviços prestados ao Município e regional, reconhecimento este, que iniciou na Legislatura de 2009/2012, dado prosseguimento na Legislatura de 2013/2016.

Por conta disto, e considerando que ainda temos muitos pioneiros que ainda não foram homenageados, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que possamos continuar o reconhecimento aos nossos pioneiros que tanto tem contribuído com o nosso Município e até mesmo com a regional.

Face ao exposto, colocamos para apreciação da Câmara Municipal a proposta de Decreto Legislativo, pedindo a compreensão dos Senhores Vereadores (a) a aprovação da matéria, na oportunidade, considerando que o fim do ano legislativo está próximo, pedimos a dispensa das formalidades regimentais, para discussão e aprovação da retro mencionada proposição.

Medicilândia/PA, em 22 de novembro de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Presidente CMM

Jari Ednei Teixeira
1º Secretário CMM

Agenor de Jesus Feitosa
2º Secretário CMM